

## **PROJETO DE LEI Nº 007/2010 – Leg.**

**EMENTA:** "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ALCOOLISMO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município, a Semana de Prevenção e Combate ao Alcoolismo.

Art. 1º - O Executivo Municipal, por meio do órgão competente fica responsável pela programação de eventos durante a realização da SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ALCOOLISMO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2010**

***Inácio Marques Vieira***  
- Vereador Autor -